



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 26/2017
MINUTA DE DELIBERAÇÃO

3.4.2 - PROPOSTA DE 2.ª ALTERAÇÃO À 1.ª REVISÃO DO PDM - PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

D.P.G.T.

-----No seguimento da deliberação camarária de 10 de novembro de 2016, foi presente pelo Presidente da Câmara a informação da Divisão de Planeamento e Gestão do Território, com o registo de entrada número 16294, de 30 de outubro de 2017, relativamente ao início do processo administrativo da 2.ª Alteração à 1.ª Revisão do PDM de Oliveira do Hospital, **documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.**-----

-----A solicitação do Sr. Presidente da Câmara esteve presente o Eng.º Fernando Durães, que integra a equipa responsável pelo PDM – Plano Diretor Municipal do Município de Oliveira do Hospital, tendo aquele explicado que a alteração incide sobre um conjunto de normas do seu regulamento com o objetivo de clarificar alguns conceitos e lacunas, em matérias que não se previa serem necessárias à data da elaboração, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----Sobre o assunto, entrevistaram o Presidente da Câmara e os vereadores Carlos Carvalheira e João Paulo Albuquerque, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----Após análise e em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 76.º, bem como nos artigos 118.º e 119.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), publicado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que fundamenta o início do processo de 2.ª Alteração à 1.ª Revisão do PDM de Oliveira do Hospital, publicado através do Aviso n.º 10986/2014, de 1 de outubro, no Diário da República, 2ª Série n.º 189, de 1 de outubro de 2014, com a 1ª Correção Material, publicada pela Declaração n.º 154/2015, de 24 de julho, no Diário da República, 2ª Série n.º 143, a 2ª Correção Material publicada pela Declaração n.º 39/2016, de 31 de maio, no Diário da República, 2ª Série n.º 104 e a Declaração n.º 6/2017, de 27 de janeiro, no Diário da República, 2ª série n.º 20, nos termos da alínea a) e da alínea c) do n.º 2, do artigo 115.º do RJIGT e após emissão de parecer favorável da CCDRC referente à proposta da 2.ª Alteração à 1.ª Revisão do PDM, tendo-o transmitido através do seu ofício com referência DOTCN 481/17, Proc: PDM – CO, 11.00/1-16 de 27 de setembro de 2017, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, dar início à abertura do período de discussão pública da proposta da 2.ª Alteração à 1.ª Revisão do PDM de Oliveira do Hospital, nos termos previstos e para os efeitos do disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 89.º do RJIGT, por remissão do n.º 1 do artigo 119.º do mesmo, através de Aviso a publicar no Diário da República e a divulgar por meio da comunicação social e do respetivo sítio na Internet na página da autarquia www.oliveiradohospital.pt, de forma aos interessados poderem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões no prazo de 30 dias, contados a partir do dia seguinte ao da sua publicação no Diário da República.-----

SEGUIMENTO:

Setor de Planeamento e Ordenamento do Território – para os devidos efeitos.

Data

21-11-2017

Isitch